



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 109/18  
Data: 16/04/18  
Hora: 08:50

**ENCAMINHADO**

Em 17/04/18

Procedimento

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica execução de serviços na esquina da Rio de Janeiro com Benjamin Constant.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** a Excelentíssima Prefeita Municipal em Exercício, **ANGÉLICA C. OLCHANESKI DE MELLO**, que determine a execução de serviços na esquina indicada.

Trata-se de indicação antiga. Varias vezes na administração anterior e uma vez na administração atual.

Existe no local agua permanentemente parada, pois nas imediações há salão de beleza que diariamente despeja agua nas proximidades dessa esquina e como existe um desnível entre a sarjeta e o bueiro forma-se um represamento permanente. Há que se fazer o nivelamento em pequeno espaço, com custo reduzido.

Na mesma esquina há placa indicativa atingida por veiculo em acidente e depois por vândalos, cuja recuperação não implica em custos além da mão-de-obra de poucas horas de algum servidor publico, desde que haja a determinação.

Informo também que a “pequena represa” e a placa torta e comprometida ficam exatamente na frente do CREA-PR, meu local de trabalho e por conta disso somos diariamente cobrados pelo fato, que, como destacamos, não implica em custos elevados, além de poucas horas de trabalho.

Sala das sessões, 16 de Abril de 2018.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**  
Vereador- PSDB